



RESOLUÇÃO Nº 04 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

“CRIA O COMITÊ GESTOR A QUE ALUDE A LEI FEDERAL Nº 13.709/2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, em especial o artigo 212, § 2º, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e o Presidente da Câmara promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Jambuí, o Comitê Gestor a que alude a Lei Geral de Proteção de Dados -LGPD.

Art. 2º. O Comitê Gestor de Proteção de Dados tem como incumbência a concretização do programa de implementação das regras da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, a manutenção, atualização e exercerá papel de fiscalização e de opinar principalmente em situações que envolvem ocorrência de incidentes ou vazamento de informações.

Art. 3º. O Comitê Gestor de Proteção de Dados será formado por 03 (três) servidores da Câmara, sendo 01 (um) Controlador, 01 (um) Operadores e 01 (um) Encarregado de Dados.

Parágrafo Único. São atribuições dos componentes do Conselho Gestor:

I -Controlador -tem função de gerenciar a atividade do operador;

II -Operador -responsável pela adequação do fluxo de dados, em especial, coleta, manutenção, compartilhamento e eliminação de dados, além de cuidar das formas e das pessoas que acessam informações; e



III -Encarregado de Dados -promover a interação entre a cúpula diretiva, os demais agentes de tratamento e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

Art. 4º. A nomeação dos servidores que comporão o Conselho Gestor será feita por portaria editada pela Mesa da Câmara.

Art. 5º. Os componentes do Conselho Gestor deverão manter-se atualizados quanto a alterações promovidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, participando de cursos e outras atividades quando se fizer necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala "Major Gurgel", aos 04 de março de 2022.

HENRIQUE GARCIA DE ALENCAR
PRSDENTE DA CÂMARA